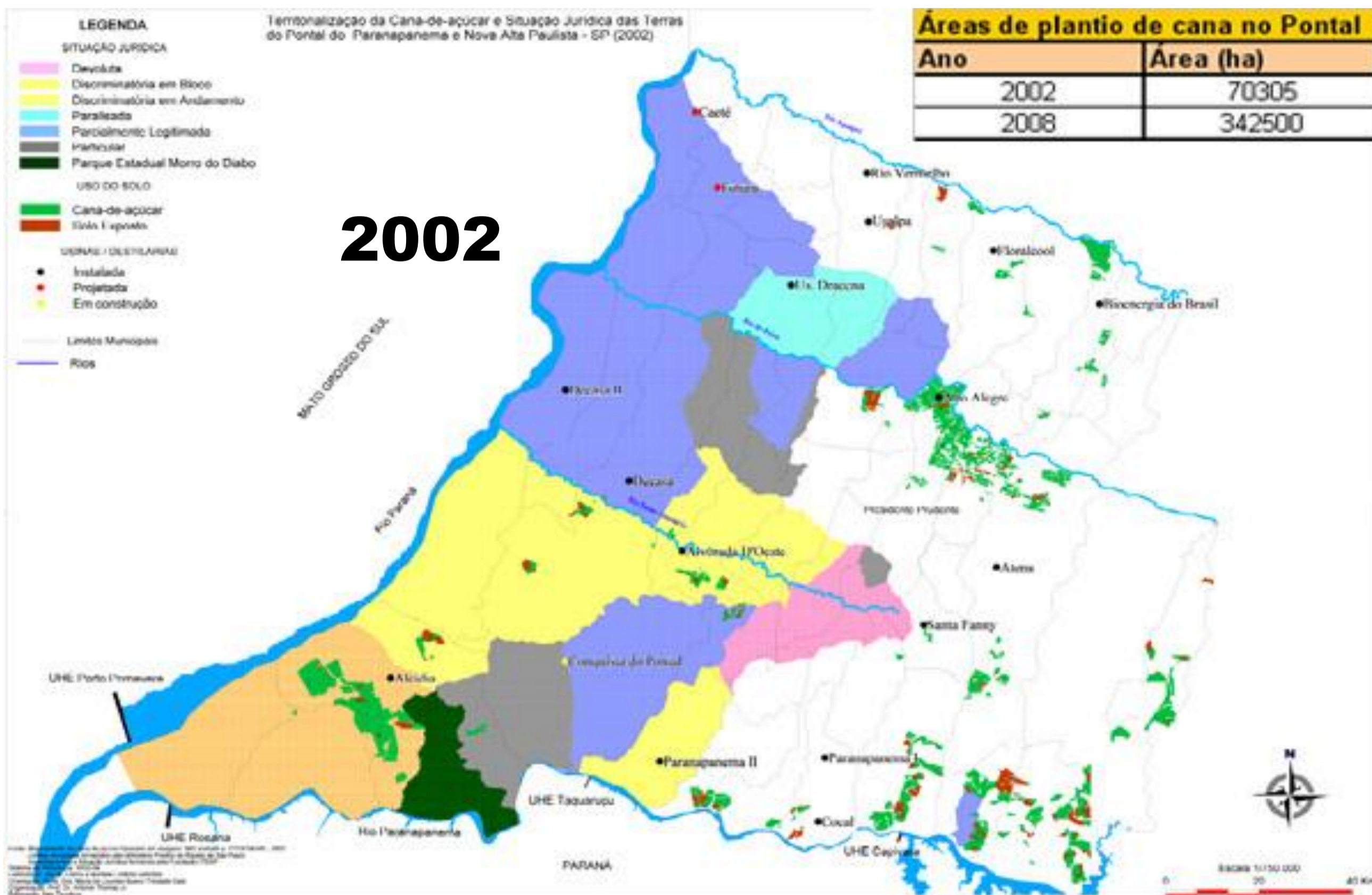
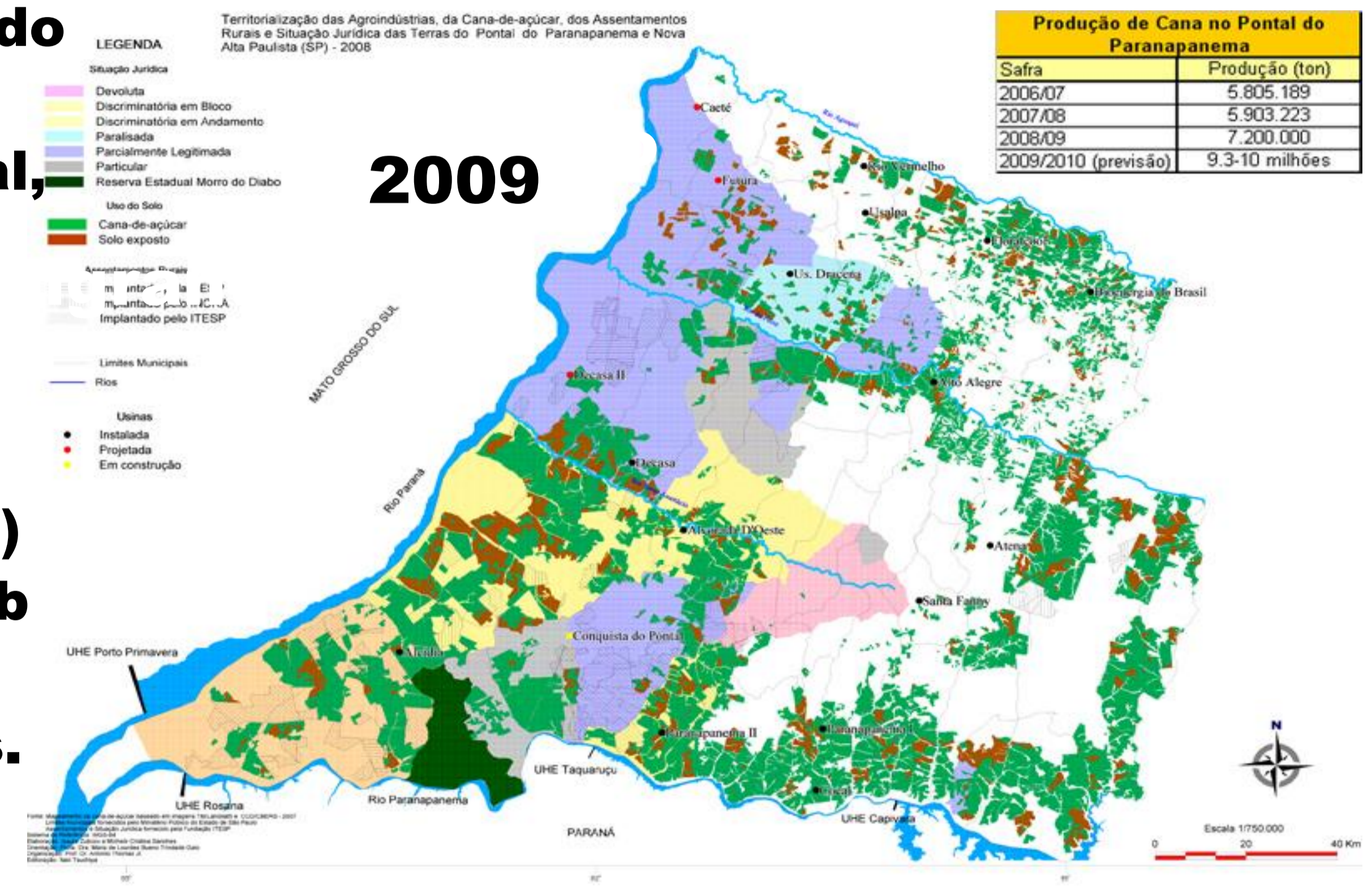


**CONDIÇÕES FUNDANTES**

A expansão recente ou a partir dos anos 2005, do agronegócio canavieiro, para o Pontal do Paranapanema, comporta especificidades e complexidades territoriais que se destacam, sobretudo pela ousadia destrutiva do capital (ambiental e social), em consonância aos interesses dos latifundiários/grileiros.



**A fúria alcoolizante do capital agroindustrial, legítima a posse ilegal das terras (devolutas e improdutivas) que estão sob controle dos latifundiários.**



**DINÂMICA TERRITORIAL DO TRABALHO**



**Etapas da destruição**

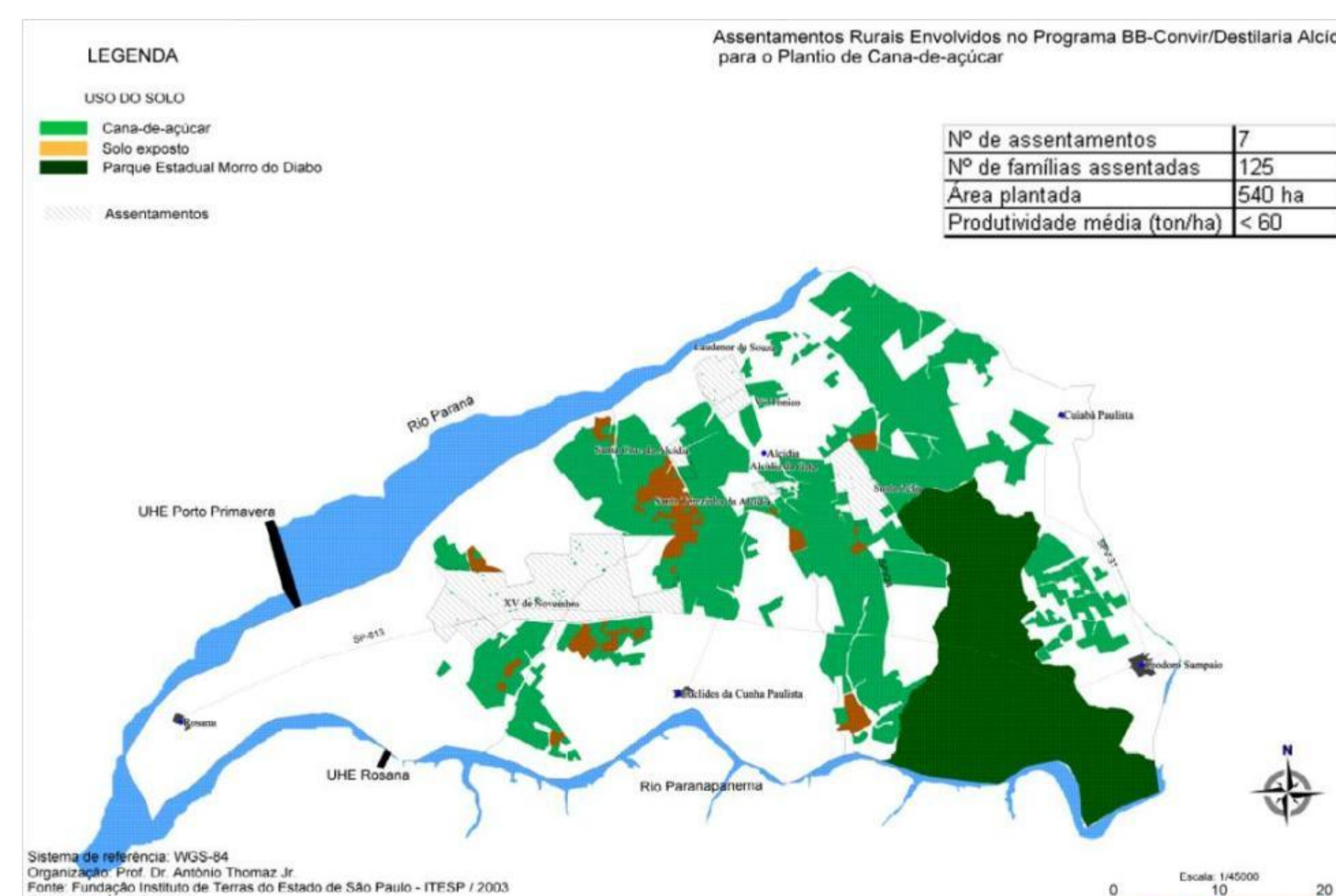
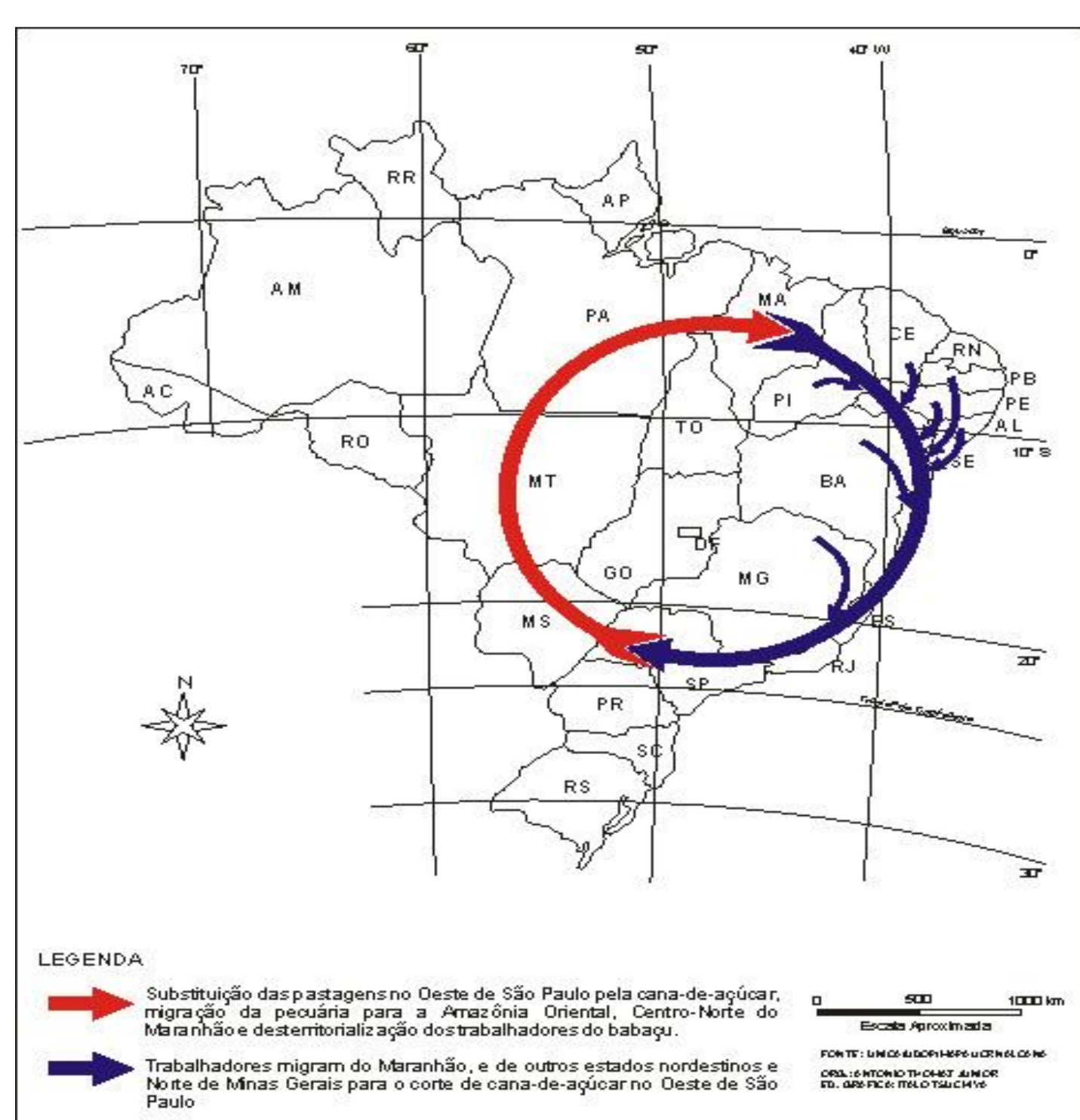
**Descumprimentos...**

**Sujeitos do trabalho do corte**

Retrato fiel das péssimas condições de trabalho, a negligência do capital em relação aos EPI's, no descumprimento dos contratos de trabalho e das normativas trabalhistas (NR-31), na redução dos direitos sociais, sobretudo os migrantes, oriundos de Pernambuco, Alagoas, Ceará e Norte de Minas Gerais, nas formas assemelhadas de escravidão, de superexploração do trabalho etc.

A prepotência, a certeza da impunidade, o desrespeito às normativas legais ambientais e trabalhistas têm garantido a estratégia de expansão da cana-de-açúcar, assim como a manutenção do descaso para com o meio ambiente e com a integridade dos trabalhadores envolvidos diretamente no corte.

**DESAFIOS**



**A contínua re-configuração desse processo revigora as dicotomias entre a vida dentro e fora do trabalho, e a intensificação da precarização das condições de trabalho.**